

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2018 no Auditório do Campus Bagé, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.001408/2014-80,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes alterações na Resolução nº 80, de 28 de agosto de 2014, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS PROFESSORES:

Art. 1º O parágrafo 1º do Art. 8º da Resolução 80, passa a vigorar como segue:

“§1º No caso de Promoção por titulação, deve ser encaminhado o Formulário Próprio e o Diploma, conforme legislação em vigor.”

Art. 2º Alteração da pontuação do Apêndice I, item V, conforme abaixo:

V – Atividades de Pesquisa relacionadas a projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da Instituição e/ou pelos órgãos de fomento;		
Atividade	Pontuação	
Coordenação de projeto de pesquisa	2,0 pontos por projeto	Até 3,0 pontos/ano
Participação em projeto de pesquisa	1,0 pontos por projeto	

Art. 3º Adicionar no Apêndice III, Avaliação da Chefia Imediata a identificação do servidor que será avaliado, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO		
Nome:		
Siape:	Cargo:	Classe/Nível:

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor